



FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA
Direção Acadêmica
Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito – PPGD/FCR
Curso de Mestrado Profissional em Direito – CMPD/FCR

EDITAL Nº 017/PSS/2025

“A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital”.

A Reitora e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito (PPGD) da Faculdade Católica de Rondônia (FCR), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, para conhecimento dos interessados, as condições de Inscrição e de Seleção, o Número de Vagas e o Calendário para admissão no Curso de Mestrado Profissional em Direito, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FCR, para ingresso no primeiro semestre de 2026, com Área de Concentração em "Acesso à Justiça e Políticas Públicas", Linhas de Pesquisa: "Jurisdição Constitucional" e, "Políticas Públicas, Governança e Sustentabilidade".

- I** - Para participação no processo seletivo, é necessário ter currículo da [Plataforma Lattes](#)¹ atualizado.
- II** - As inscrições para o preenchimento das **35 (trinta e cinco)** vagas do Curso de Mestrado Profissional em Direito, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FCR, com Área de Concentração em "Acesso à Justiça e Políticas Públicas", Linhas de Pesquisa: "Jurisdição Constitucional" e, "Políticas Públicas, Governança e Sustentabilidade, estarão abertas até o dia **30 de janeiro de 2026**, a serem realizadas no [sítio eletrônico da FCR](#).^{2,3}
- III** - Serão reservadas 10% das vagas para a promoção de uma política de ação afirmativa destinada a povos vulneráveis (indígenas, quilombolas e ribeirinhos).
- IV** - Poderão inscrever-se os portadores de diploma de graduação em Direito ou em áreas afins (conforme as grandes áreas definidas pela CAPES e CNPq) emitidos por instituições brasileiras, ou portadores de Diploma de Graduação em Direito de outros países, desde que reconhecido no Brasil.
- V** - A inscrição consiste no preenchimento do [Formulário de Inscrição](#)⁴, pagamento do boleto com a taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),⁵ e encaminhamento, para o e-mail ppgd@fcr.edu.br, até o dia 30 de janeiro de 2026, os seguintes documentos:
- [Currículo Lattes](#)⁶;
 - [Manifestação quanto à Pesquisa Conducente à Dissertação de Mestrado](#)⁷ (Pré-Projeto);
 - Diploma e Histórico de Graduação;
 - Comprovante de pagamento.
- VI** - Serão indeferidos os pedidos de inscrição que não atendam às exigências previstas nos itens I, II, III e IV.

¹ Conforme modelo: https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh.

² <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/cadastro?idUnidade=3&idNivelEnsino=3&idCurso=88&idProcesso=155>

³ O local e horário para contato com a Secretaria da FCR é: Faculdade Católica de Rondônia, Avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4100, bairro Costa e Silva, CEP 76803-281, Porto Velho-RO, horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

⁴ <https://portal.fcr.edu.br/#/inscricao/cadastro?idUnidade=3&idNivelEnsino=3&idCurso=88&idProcesso=155>.

⁵ Em hipótese alguma haverá a devolução do valor da inscrição.

⁶ https://www.cnpq.br/sigef_imp/owa/cadast_rh

⁷ <https://drive.google.com/file/d/1acrEiBXzOCMh6-JwpaHJSWTBflvVzLCz/view?usp=sharing>.



VII – Uma vez aceito o pedido de Inscrição, o deferimento será enviado no e-mail informado no ato da inscrição e por meio do site www.fcr.edu.br, na semana subsequente ao término das inscrições.

VIII – O processo seletivo consistirá na realização de entrevistas com os candidatos, cuja convocação será realizada por meio do e-mail e no site www.fcr.edu.br após o término das inscrições, que será de caráter eliminatório e classificatório. Nesta entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimentos específicos sobre o artigo: PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 14, n.1, pág. 27-48, jan-abr 2018; e será realizada análise do seu Currículo Lattes devidamente atualizado.

IX – O Processo de Seleção se desenvolverá sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo - que poderá designar outros docentes para compor a banca do processo de seleção - cuja composição é a seguinte:

Dr. Vinicius de Assis

Dr. Pedro Abib Hecktheuer

Dra. Bruna Lourenço

X – A turma do Curso de Mestrado Profissional em Direito, será regida pelas normas regimentais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

XI – O referido processo será composto por apenas uma etapa, qual seja, a realização de uma entrevista pela banca do processo de seleção, cuja convocação será enviada ao e-mail do candidato e divulgada na página www.fcr.edu.br.

DISPOSIÇÕES FINAIS

XII – O resultado final será divulgado na semana subsequente ao término do processo de seleção cuja divulgação será realizada por meio dos sítio www.fcr.edu.br

XIII – Os candidatos selecionados deverão realizar suas matrículas **na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia**, em 48 horas, contados a partir do dia subsequente à divulgação da lista dos aprovados, apresentando os seguintes documentos:

- 1 Cópia do Diploma de Curso Superior em Direito autenticado;
- 1 Cópia do Histórico Escolar do Curso Superior em Direito;
- 1 Cópia do Cartão CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 1 Cópia da Carteira de Identidade;
- 1 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 1 Cópia de Comprovante de Residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado (relativo ao mês anterior ou ao mês da data limite estabelecida para envio da documentação). Os comprovantes que não estiverem em nome do candidato deverão vir acompanhados de declaração firmada por aquele em cujo nome estiver o documento, com firma reconhecida, atestando que reside naquele endereço.

XIV – Os candidatos selecionados e matriculados deverão submeter-se à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), a ser realizada pelo Centro de Idiomas da FCR, no prazo de até 18(dezoito) meses, a partir do seu ingresso no Curso ou até a data da defesa do projeto de dissertação (qualificação), desde que não ultrapasse o prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

XV – As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Direito da FCR, para os alunos aprovados neste processo seletivo, **terão aula inaugural no mês de março de 2026**, cujo encontro deverá apresentar o Programa e o Calendário de Aulas, com atividades presenciais na sede da **Faculdade Católica de Rondônia**.



XVI - A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela FCR, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de homologação e/ou divulgação de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos por meio de formulários da FCR (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz e/ou impressão digital) conforme o caso e observado o objeto deste Edital, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela FCR, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

XVII - A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da da Faculdade Católica de Rondônia ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada.

XVIII - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, de acordo com as normas gerais regimentais.

XIX - O ato da inscrição configura o livre aceite, por parte do candidato, das regras estabelecidas neste edital.

Porto Velho/RO, 19 de dezembro de 2025.

(original firmado por:)

Prof. Dr. Vinicius de Assis
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Faculdade Católica de Rondônia

(original firmado por:)

Profa. Dra. Márcia Abib Hecktheuer
Reitora da Faculdade Católica de Rondônia





REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA A ENTREVISTA

PINTO JUNIOR, Mario Engler. Pesquisa jurídica no mestrado profissional. **Revista Direito GV**, São Paulo, v. 14, n.1, pág. 27-48, jan-abr 2018

